



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR** a abertura do Processo Administrativo, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2024 e suas alterações posteriores. Visando a Aquisição de Materiais de Limpeza, para atender as demandas da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA-CMGN, no exercício 2025, de acordo com a dotação orçamentária abaixo:

Exercício 2025

Orgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Garrafão do Norte/PA, 24 de fevereiro de 2025.

Alcino Souza da Silva
Vereador - Presidente